



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 07 de abril de 2021 • Ano XV • Edição N° 1735



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO (N° 129/2019)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 007/2021)	3
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (N° 011/2021)	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO N° 021/2017)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 129/2019)

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º129/2019 – EMPRESA RENSTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Na publicação realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município, onde se lê:

“**Do Objeto do Aditivo**: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 18 de dezembro de 2020 e término em 18 de janeiro de 2021, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, II da Lei N.º 8.666/93.”

leia-se:

“**Do Objeto do Aditivo**: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 18 de dezembro de 2020 e término em 18 de outubro de 2021, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, II da Lei N.º 8.666/93.”

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 007/2021 de 29 de março de 2021.

**Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular
e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;


RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Gestora Titular e Margarete Bulcão Matos, matrícula 74.667 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	BAHIA CESTAS LTDA - ME	Prestação de serviço de transporte e logística na distribuição de cestas básicas e peixes congelado	020/2021	05.788.360/0001-13
02	SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME	Prestação de serviço no fornecimento de Peixes congelado	021/2021	12.982.763/0001-64
03	URANIA MARIA DOS SANTOS - ME	Prestação de serviço no fornecimento de Cestas Básicas	022/2021	40.601.858/0001-26

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 26 de março de 2021


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência - s/n - São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 11/2021

DE 09 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros da comissão técnica de recebimento dos materiais de consumo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 0016/2021,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração, e manter servidores formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, notadamente o controle de recebimento de materiais de consumo e demais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento de medicamentos e materiais penso da SESAU (Secretaria Municipal de Saúde):

- Sidrac da Anunciação – Matrícula nº 4385;
- Cezar Bulcão – Matrícula nº 73.176
- Neuza Lima Bonifácio – Matrícula nº 73.181

Art. 2º - A esta comissão caberá receber os materiais de consumo, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos limites estabelecidos no artigo 23, para a modalidade de convite, constante da Lei Federal nº 9.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 09 de março de 2021


ODILON GUIMARÃES ROCHA SPOSITO PAIVA
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 021/2017)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.**

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 021/2017)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2017

O Município de São Francisco do Conde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública, Sr. Amarildo dos Santos Guedes, torna público a quem interessar, que respaldado no Parecer Jurídico nº 21/2021 emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 363/2021, fica rescindindo unilateralmente o Contrato nº 021/2017, decorrente da Dispensa nº 008/2017-1, celebrado com a Sra. Margarida Almeida Pinto, inscrita no CPF nº 896.120.435-15, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Avenida Eugênio de Queiróz, S/N, Baixa Fria, Centro, São Francisco do Conde-Ba, CEP 43.900-000, destinado a instalação da Coordenação da Defesa Civil do Município, nos termos do artigo 78, XII, e 79, I ambos da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 01 de Janeiro de 2021 e seus efeitos retroagem a essa data.

São Francisco do Conde - BA, 23 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO DOS SANTOS GUEDES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM
PÚBLICA.**

Praça da Independência. S/N, Centro, CEP: 43.900.000, São Francisco do Conde- Ba.